



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS

| | |
|------------------------|--|
| Unidade Gestora | : 090021 - JFMT |
| Assunto | : Relatório de Gestão 2022. Informações contábeis. |

RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022

1. Informações Contábeis de Competência das Setoriais Contábeis
 1.1 Informações acerca do Setor de Contabilidade:

| SETORIAL CONTÁBIL | |
|--------------------------------|--|
| Setor (nome / sigla) | Secob - Seção de Contabilidade |
| Estrutura (vinculação) | Secad/Nucaf/Secob |
| Principais competências | - Conformidade Contábil; - Análises mensais dos processos definidos pela DICOC; - Análises dos processos de passivos irrelevantes; créditos a receber, multas administrativas; - Orientações contábeis aos setores administrativos, principalmente Seofi e Semap; - Cadastradora de operadores dos sistemas: Rede, Siafi e Siasg; - Spiunet em geral. |
| Nome do contador | Josefina Jorge Moreira Neta Gama |
| Cargo | Técnico Judiciário |
| Período de atuação do contador | 2000-2014 e 2016 a 2023 |

- 1.2 Inconsistências Contábeis consideradas relevantes ou irrelevantes:

| IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS/RESTRICÇÕES CONTÁBEIS | | | | |
|---|--------|-----------|-------|-----------------------|
| Item | Código | Descrição | Meses | Providências Adotadas |
| Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na declaração anual do contador | - | - | - | - |
| Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador | - | - | - | - |
| Outras inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador | - | - | - | - |

- 1.3 Motivo para permanência de inconsistências no encerramento do exercício e as providências que foram ou serão tomadas:

| RESTRICÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | |
|--|-----------|-------------------------|--------------|
| Restrição | | Motivo para permanência | Providências |
| Código | Descrição | | |
| - | - | - | - |

Obs: o motivo da permanência não é o fato que gerou a restrição, e sim o que motivou a não regularização da impropriedade

Josefina Jorge Moreira Neta Gama
Contadora - CRC/MT 5885- 07



Documento assinado eletronicamente por **Josefina Jorge Moreira Neta Gama, Supervisor(a) de Seção**, em 03/02/2023, às 21:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17410582** e o código CRC **8043112E**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0000083-74.2023.4.01.8009

17410582v5

Criado por [mt36385](#), versão 5 por [mt36385](#) em 02/02/2023 15:07:14.